

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PORTARIA N.º 6/2023/GAB/SEMUR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Abunã.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00004358/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar levantamento topográfico georreferenciado do referido Distrito, incluindo os equipamentos comunitários, implantação e conferência de poligonais s serem regularizados por esta SEMUR, no período de **14/02/2023 a 16/02/2023**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 4/2023/DGPF/DLFF/SEMUR**, datado de 2 de fevereiro de 2023, sob documento **(F8032F4C)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00
02	EDILSON FERREIRA VOBEDO	1002732	ASSESSOR NÍVEL I	2,5	R\$ 120,00	R\$ 300,00
03	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	2,5	R\$ 120,00	R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:479A2503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2023. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>